



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 065/2008.

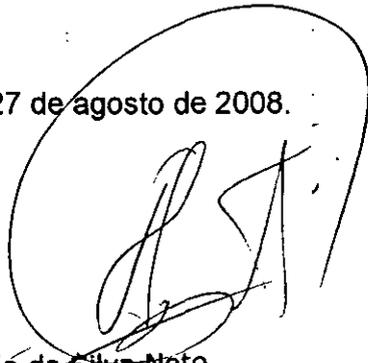
Projeto de Lei nº 046/08, de autoria do Vereador Tomáz Móbile Neto, que declara de utilidade pública a FAJAPC - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente “Projeto Crescer”.

Parecer:

O projeto observa os requisitos trazidos pela Lei nº 81/67, que entre outros, exige que as entidades que pretendam ser declaradas de utilidade pública tenham estatutos registrados, que junte ata da eleição e posse de sua diretoria, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

Dessa forma, cumpridas as exigências da Lei própria, está a proposição apta a ser discutida e votada em Plenário, após os pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, 27 de agosto de 2008.


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP - 102.952